

DECRETO LEGISLATIVO N. 247, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Oficializa a denominação de Travessa Jacinta Pereira da Silva uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Guaribas, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficializada a Travessa Jacinta Pereira da Silva antiga Rua 06 do Loteamento Parque Nova Fortaleza, no Bairro Guaribas, Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

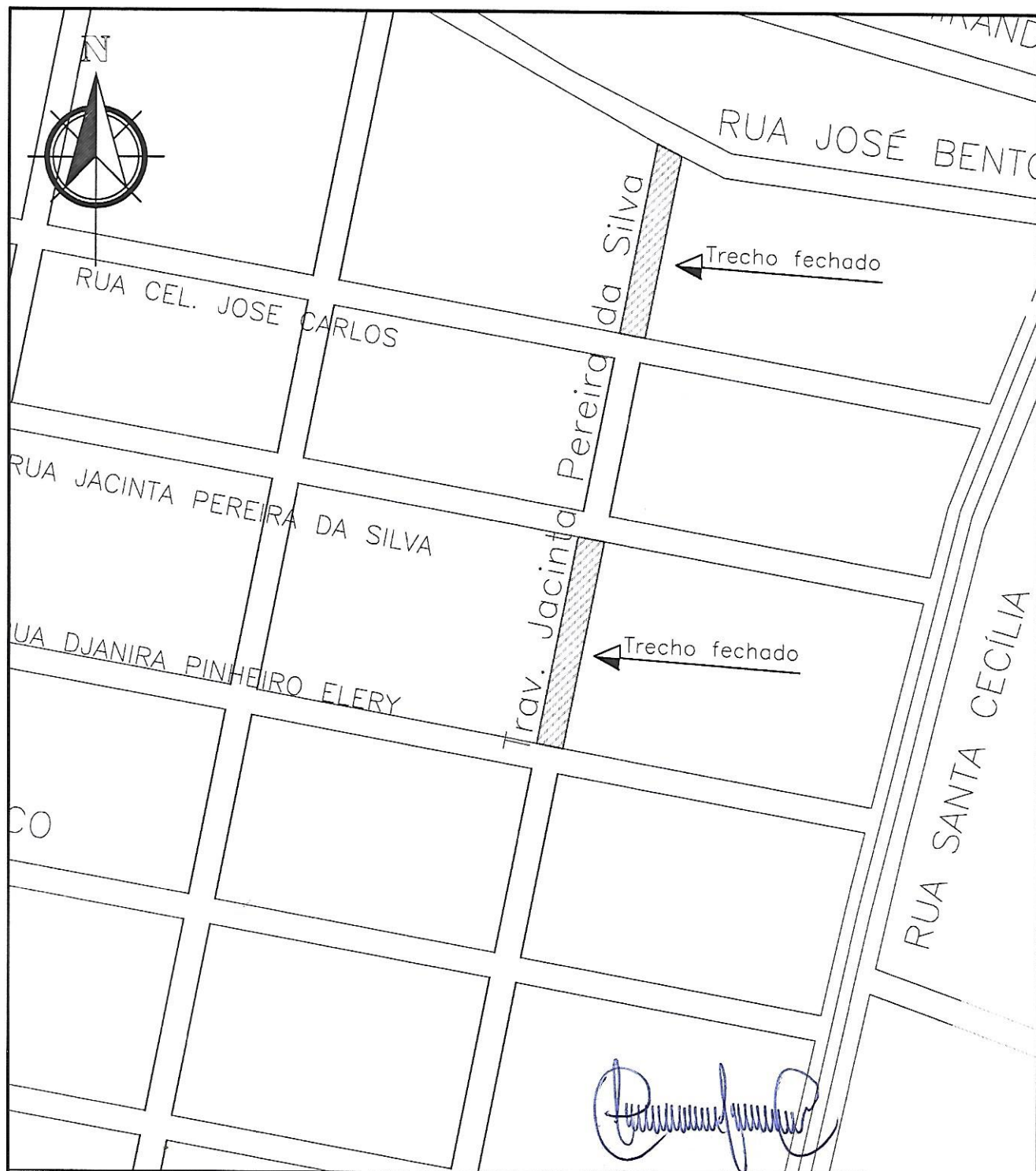
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 06 DE MARÇO DE 2017.



Vanderlândia Morais Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0002/2017
Autora: Vereador França**



TRAVESSA JACINTA PEREIRA DA SILVA		Prancha: 01 01
DECRETO: ____/2017 PERIMETRO: 83,00m Escala: SEM Data: ABRIL/2017 DESENHO: ANDERSON	BAIRRO: GUARIBAS EUSÉBIO - CE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO